



JUNTA DE FREGUESIA DE CORTEGAÇA

SIADAP 3

CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2025

EDITAL

Sérgio Vicente Prata Oliveira, Presidente da Freguesia de Cortegaça, torna público que:

De acordo com o artº 62º da Lei 66-B/2007, de 28/12 na atual redação dada pela Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro e nos termos do artº 4º do Decreto-Regulamentar 18/2009, de 04/09;

Considerando as deliberações e pareceres do Conselho Coordenador de Avaliação (adiante CCA) proferidos em 09/12/2024; e

No uso da competência conferida pela alínea a), do nº 1, do artº 60º e alínea a), do nº 1, do artº 62º da Lei 66-B/2007, de 28/12 na atual redação;

Faz públicas as diretrizes para a aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública relativo aos trabalhadores (SIADAP 3) aplicáveis ao ciclo de avaliação do ano de 2025, em anexo ao presente edital.

No que respeita às percentagens máximas da avaliação e verificado o número de trabalhadores, doze (12), o Conselho Coordenador de Avaliação dos trabalhadores da Junta de Freguesia de Cortegaça informa que podem ser atribuídas:

- «Desempenho Regular»: 4 funcionários (as)
- «Desempenho Bom»: 4 funcionário (a)
- «Desempenho Muito Bom»: 4 funcionário (a)
- «Desempenho Excelente»: 2 funcionário de entre os que obtiveram “Desempenho Muito Bom”

Para conhecimento, anexam-se a este edital também as listas das competências a ser consideradas em sede de reunião a agendar entre cada trabalhador e o avaliador.

Em conformidade com o artº 77º da Lei 66-B/2007, de 28/12 na atual redação o presente edital será publicitado por afixação em local adequado.

Cortegaça, 10 de dezembro de 2024

O Presidente